



## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
3.963	006	<i>Flora</i>

### RESOLUÇÃO Nº 3.963

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO DR. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Dr. Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento Filho.

**Artigo 2º**- A entrega da medalha será em sessão solene marcada pela mesa diretora desta Casa.

**Artigo 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de agosto de 2014.

*Washington Tadeu Granato Costa*  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

*Pedro Raymundo de Magalhães*  
Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

*José Martins de Assis*  
José Martins de Assis  
2º Secretário

*Walmir Vitor de Souza*  
Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

*Welderson Sidney da Silva Teixeira*  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 093/14  
Autor: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1.202  
DE 04 / 9 / 2014

### RESOLUÇÃO Nº 3.963

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO DR. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Dr. Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento Filho.

Artigo 2º- A entrega da medalha será em sessão solene marcada pela mesa diretora desta Casa.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de agosto de 2014.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

José Martins de Assis  
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**